

LEI Nº 285

Dispõe sobre denominação de Rua – LUIZ COLOMBO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Luiz Colombo, a nova via pública nesta cidade, e que, partindo da Avenida Senador Montandon, vai atingir a Rua Ibiá.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 22 de fevereiro de 1954.

